

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 940/2007 de 26 de Setembro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 7 de Setembro de 2007:

Considerando que a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos da alínea f) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio;

Considerando que compete ao Secretário Regional, nos termos da alínea f) do artigo 3.º do mesmo Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, promover formas de cooperação, de assistência técnica e de coordenação de acções com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

Considerando que, tendo em vista a concretização das competências acima mencionadas, a Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, prevê a concessão de apoios pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com o objectivo de assegurar a promoção de acções relativas às componentes da informação, sensibilização educação e formação ambientais;

Considerando que, no âmbito das comemorações do 50.º Aniversário do Vulcão dos Capelinhos, pretende a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar apoiar a edição de um livro de Prestígio sobre o Vulcão dos Capelinhos;

Considerando que o Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA) é uma associação científica, técnica e cultural sem fins lucrativos, regularmente constituída que tem por objectivo o exercício e a promoção de actividades no campo da Vulcanologia, da Sismologia, da Geotermia e do Ambiente, cumprindo assim, os pressupostos da concessão de apoios previstos nas alíneas a) e b) do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15 do Decreto Regulamentar regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas f) do artigo 2.º e f) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 8 de Agosto de 2007, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores:

1. É atribuído ao Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, com sede na Estrada da Relva, n.º 16, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, pessoa colectiva 512055050, uma comparticipação financeira no valor de 50.000,00 Euros (Cinquenta mil euros), a ser processada em duas tranches de 25.000,00, destinada a apoiar a elaboração e edição de mil exemplares de um livro de prestígio sobre o Vulcão dos Capelinhos, no âmbito das comemorações do seu 50.º Aniversário.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 5 – Formação e Promoção Ambiental, Acção A – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, CE 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

19 de Setembro de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.